



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de  
construir*

Fl. n.º	08
Proc.	28/94
	D.

LEI Nº 113/94, DE 30 DE JUNHO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A "E.M.E.I." - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão ordinária, realizada no dia 27 de Junho de 1.994, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - "JOSÉ CARNEIRO", o imóvel que abriga a "E.M.E.I. - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL", localizada na Rua F, da Vila Agua Bonita, neste Município.


Parágrafo Único - Caso a "E.M.E.I." - Escola Municipal de Educação Infantil, venha a ocupar outro imóvel, a denominação acompanha o mesmo, sem que haja outra formalidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 30 de Junho de 1.994.

  
Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de  
construir*

Fl. n.º	09
Proc.	28194
	D -

*Gervaldo de Castilho*  
Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de Junho de 1.994.

*Gervaldo de Castilho*  
Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS